



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA

Rua Adalto Dornelas Câmara, s/n, Centro – Fone: (84) 3244-2257

CNPJ 40.800.427/0001-99

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 001 / 2023.

Dispõe sobre as alterações em dispositivos da Lei nº 611/2018, que trata sobre contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público e dá outras providências.

EMENDA N.º 001 / 2022.

- () ADITIVA
() SUBSTITUTIVA
(x) MODIFICATIVA
() SUPRESSIVA

Art. 1º - altera o texto do artigo 1º do projeto de lei 001/2023 de 17 de janeiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

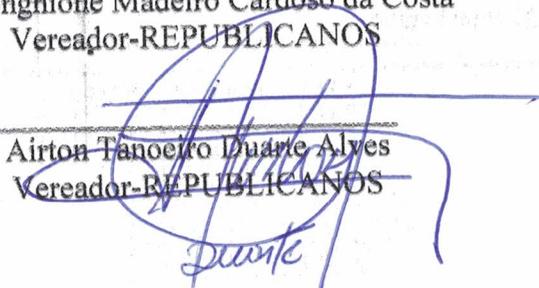
"Art. 1º - O artigo 4º da Lei nº 611/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - As contratações de que trata este instrumento legal terão validade até 31 de dezembro de 2023."

Art. 2º – Esta Emenda entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

Justificativa
Oral em Plenário


Antognione Madeiro Cardoso da Costa
Vereador-REPUBLICANOS


Airton Tanoeiro Duarte Alves
Vereador-REPUBLICANOS

CÂMARA DE BAIÁ FORMOSA
02/2023
RECEBIDO Em



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
Rua Adalto Dornelas Câmara, s/n, Centro – Fone: (84) 3244-2257
CNPJ 40.800.427/0001-99

João Cavalcante Neto
Vereador-CIDADANIA

Fábio Duarte da Silva
Vereador-PT

Francisco Martins Leitão
Vereador-PP

Robson Nobre da Silva
Vereador-PP

Rodrigo Cipriano da Silva
Vereador-PP

José Inácio
Vereador-PDT

David Bezerril de Lima
Vereador-PDT

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
Por MAIORIA
Sala de Sessões 01/02/2023

PRESENTE